

Edital Nº 23/2019, de 13 de março de 2019

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS REFERENTE RECONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2019/1ª EDIÇÃO - CAMPUS PRINCESA ISABEL

A Direção Geral do IFPB – Campus Princesa Isabel, de acordo com as disposições da legislação em vigor, DIVULGA por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a Reconvocação **da Lista de Espera do SiSU 2019.1**, convocados para o primeiro semestre letivo de 2019 no(s) curso(s) superior(es), informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada; ou foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e consequentemente não obtiveram confirmação de matrícula.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

- 1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no SiSU 2019.1, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.
- 1.2 Os candidatos listados no Anexo deste edital que foram INDEFERIDOS terão prazo para recurso de 01 (um) dia útil a contar desta publicação.
- 1.3 O recurso deverá ser protocolado no Campus do curso ao qual concorre e encaminhado a CCA Coordenação de Controle Acadêmico do mesmo.

LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS

2	INDEFERIDO (falta documentação básica/outro)
2.1	Não atende aos requisitos de Egresso de Escola Pública
2.2	Não atende aos requisitos de renda
2.3	Não atende aos requisitos de Pessoa com Deficiência
2.4	Não atende aos requisitos de Assentado da Reforma Agrária
2.5	Não atende aos requisitos de Autodeclarado PPI

- 1.4 Os demais candidatos participantes desta Reconvocação da Lista de Espera do SiSU 2019.1 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados em 0 (uma) situação:
 - **Matrícula Confirmada** onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o Campus/curso/turno para o qual se concorreram.
- 1.5 Os candidatos listados nas situações do item 1.4 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página eletrônica do IFPB – Campus Princesa Isabel e do Portal do Estudante, todas as etapas e eventuais alterações referentes ao SiSU 2019/1ª edição. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.





Edital Nº 23/2019, de 13 de março de 2019

2.2 Esta relação estará disponível na Internet, por meio dos endereços eletrônicos do IFPB – Campus Princesa Isabel (https://www.ifpb.edu.br/princesaisabel) e no endereço eletrônico do Portal do Estudante (https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/2/edicao/115/). E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O Calendário Acadêmico e o cronograma de início das aulas estarão disponíveis no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu.

- 2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.
- 2.5 As atividades práticas de educação física está condicionada a apresentação dos documentos e exames solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis PRAE.
- 2.6 Os candidatos listados no Anexo deste Edital concorrem aos cursos superiores presenciais apenas para o semestre letivo 2019.1, obedecendo criteriosamente à ordem de classificação de acordo com a ação afirmativa para a qual concorrem e a quantidade de vagas remanescentes da(s) etapa(s) anteriores; portanto as listas de classificação NÃO serão aproveitadas para outro semestre letivo posterior.
- 2.7 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, por meio **IFPB** dos enderecos eletrônicos do Campus Princesa Isabel (https://www.ifpb.edu.br/princesaisabel) do Portal do Estudante (https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/2/edicao/115/), constituindo documento parte integrante desta listagem.
- 2.8 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

Princesa Isabel, 13 de março de 2019.

Vinicius Batista Campos Diretor Geral



ANEXO I

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL POR MEIO DA RECONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2019.1

UNIDADE: Princesa Isabel
CURSO: Gestão Ambiental

Ampla concorrência

10 vaga(s) / Confirmações: 03

NomeClassificação/NotaSTATUSLUANA KEULE DE LIMA SERAFIM55482,42Matrícula ConfirmadaDEBORA VICENTE DE OLIVEIRA92447,44Matrícula ConfirmadaMARIA TEREZA LACERDA LIMA110405,82Matrícula Confirmada

LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS

2	INDEFERIDO (falta documentação básica/outro)
2.1	Não atende aos requisitos de Egresso de Escola Pública
2.2	Não atende aos requisitos de renda
2.3	Não atende aos requisitos de Pessoa com Deficiência
2.4	Não atende aos requisitos de Assentado da Reforma Agrária
2.5	Não atende aos requisitos de Autodeclarado PPI